



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.006824/2022-16

### CONTRATO nº 621/2022

**3º TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE  
REPACTUAÇÃO DE  
PREÇOS  
DO CONTRATO Nº  
621/2022 PARA  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS NO RAMO  
DE ENGENHARIA  
PARA MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA,  
CORRETIVA E  
PREDITIVA, BEM  
COMO OS SERVIÇOS  
EVENTUAIS,  
CELEBRADO ENTRE O  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A  
EMPRESA ATLÂNTICO  
ENGENHARIA LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 621/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, tendo como contratada a empresa **Atlântico Engenharia Ltda**, conforme Processo Administrativo nº 50600.006824/2022-16, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

- a) **DO VALOR:** O valor global da prestação dos serviços do Contrato nº 621/2022 passará a ser de **R\$ 14.882.243,45** (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com acréscimo global de R\$ 251.164,43 (duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor mensal passará a ser de **R\$ 744.112,17** (setecentos e quarenta e quatro mil cento e doze reais e dezessete centavos).
- b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila

correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.16 e 33.90.39-79, Fonte 1000000000.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 621/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

### MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 24/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20945226** e o código CRC **B7545CA2**.

---

Referência: Processo nº 50600.006824/2022-16

SEI nº 20945226



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |